



**SEXTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA EMPRESA BARBOSA & COELHO LTDA  
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Um, nº 121, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, **RESOLVE** registrar os preços de a empresa **BARBOSA & COELHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à AV Perimetral Sul, Nº 47, ESQ. C/ RUA 20 – Setor Sul, Vila Rica /MT, Cep.: 78.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.051.506/0001-92, Inscrição Estadual nº 13.167.769-1, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **SEVERIANO DA SILVA COELHO**, **resolvem**, com fundamento no item 4.2 alínea “a” da Ata inicialmente acordada, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 104/2024 firmada em 10 de outubro de 2024 que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Combustível para o abastecimento de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao município de Vila Rica, conforme a seguir:

**DO OBJETO:**

O presente aditivo tem por objeto SUPRESSÃO o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 093/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2024 de acordo com a planilha abaixo:

**LOTE 01 - GASOLINA**

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
1.	Gasolina comum	R\$ 6,69	3,43%	R\$ 6,46

A supressão teve como embasamento orçamentos de empresas locais e o índice de supressão foi aplicado no preço registrado na Ata.

**CONDIÇÕES GERAIS:**



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

---

Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

Vila Rica / MT 18 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**  
GESTÃO 2025-2028  
Contratante

BARBOSA & COELHO LTDA  
**SEVERIANO DA SILVA COELHO**  
Contratada